



PROCESSO N.º 23/12

PROTOCOLO N.º 11.251.968-8

PARECER CEE/CEB N.º 375/12

APROVADO EM 10/05/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO ARNALDO FAIVRO
BUSATO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino
para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 16/12-SUED/SEED, de 02/01/12, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Norte em 13/10/11, de interesse do Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Pinhais, que solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional está localizado à Rua 15 de Outubro, n.º 525, no município de Pinhais e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2489/02, de 20/07/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 1088/09, de 25/03/09.



PROCESSO N.º 23/12

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Cinéia Freitas de Assis	• Licenciada em História	• Direção
Rosemar Testa de Oliveira Silva	• Ensino Médio	• Secretária

4. Cursos Técnicos Autorizados e Reconhecidos

Cursos Ofertados:	Autorização	Reconhecimento/Renovação Rec./Adequação ao CNCT
Técnico em Administração – Integrado ao Ensino Médio	Resolução nº 567/06 – DG/SEED Parecer nº 60/06 - DEP/SEED	Resolução nº 2122/11 – DG/SEED Parecer nº 206/11 - CEE Adequação Parecer nº 206/11 - CEE
Técnico em Administração – Subsequente ao Ensino Médio	Resolução nº 565/06 – DG/SEED Parecer nº 06 - CEE	Resolução nº 1058/09 – DG/SEED Parecer nº 50/09 – CEE Adequação CNCT Parecer nº 664/09 - CEE

5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

O Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato, localizado no centro de Pinhais-PR conta atualmente com profissionais devidamente habilitados em seu quadro docente. Na sua grande maioria com formação em nível de pós graduação (especialização, mestrado e doutorado). Nos cursos técnicos todos os professores possuem habilitação específica e complementação nas disciplinas pedagógicas. O Colégio é muito bem conceituado na região, razão pela qual a procura por vagas sempre é maior do que as vagas oferecidas. Apesar de não ser o único estabelecimento da região a ofertar cursos técnicos, é o que mais recebe alunos. Esses são oriundos de todas as partes do município e de municípios vizinhos. Isso está relacionado também à tradição do Colégio e certamente ao seu corpo docente.

Recursos Materiais e Tecnológicos

(...)

Possui um amplo laboratório de Biologia, Química e Física, devidamente equipado e bastante usado para as aulas práticas destas disciplinas.

(...)

Planejamento Coletivo do Trabalho Docente e Metodologias Adotadas
O Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato organiza suas atividades conforme o Calendário Letivo homologado pelo Núcleo Regional da Área Metropolitana Norte - NREAM Norte. No Calendário anual estão previstos os momentos pedagógicos que são usados para a elaboração do Planejamento de Ensino e Plano de Ação. Todo trabalho pedagógico está pautado nas deliberações emanadas da Secretaria Estadual de Educação, respeitando os princípios previstos na Lei de Diretrizes e Bases n.º 9.394/96 e legislação complementar.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 23/12

Plano de Capacitação Docente

O Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato participa do Plano de Capacitação Docente oferecido pela sua mantenedora, a Secretaria de Estado da Educação, complementando com atividades e projetos organizados pela sua equipe de profissionais. Conta com a participação ativa do seu Conselho Escolar que se envolve em todas as atividades realizadas.

Todos os professores são incentivados a participarem de cursos, oficinas, seminários, congressos, considerando a organização escolar para evitar prejuízo aos alunos. (fls. 216 a 219)



PROCESSO N.º 23/12

6 – Relatório de Autoavaliação dos Cursos

Levantamento Curso Técnico Administração - Integrado												
Ano	Serição	Manhã					Serição	Noite				
		Matricu- lados	AP	REP	Transf.	Desisten- tes		Matricu- lados	AP	REP	Transf.	Desisten- tes
2007	1ª A	49	33	10	05	01	1ª B	45	13	14	07	11
	2ª A	46	33	03	09	01	2ª B	34	22	05	05	02
	3ª A	12	10	-	01	01	3ª B	17	15	01	01	00
Total	3 turmas	107	76	13	15	03	3 turmas	96	50	20	10	13
2008	1ª A	49	44	03	02	00	1ª B	36	17	06	05	08
	2ª A	32	27	01	04	00	2ª B	28	15	03	07	03
	3ª A	24	15	01	08	00	3ª B	40	34	02	03	01
	**	**	**	**	**	**	4ª A	26	21	-	00	05
Total	3 turmas	105	86	05	14	00	4 turmas	130	87	11	10	17
2009	1ª A	50	42	03	04	01	1ª B	45	21	08	07	09
	2ª A	45	37	-	07	01	2ª B	24	13	03	02	06
	3ª A	13	07	-	06	00	3ª B	36	27	03	04	02
	**	**	**	**	**	**	4ª A	50	46	02	00	02
Total	3 turmas	108	86	03	17	02	4 turmas	155	107	16	13	19
2010	1ª A	91	68	06	14	03	1ª C	45	21	06	07	11
	**						**	**	**	**	**	
	2ª A	35	22	01	12	00	2ª B	39	28	02	07	02
	3ª A	30	25	-	05	00	3ª B	32	24	03	05	00
	**	**	**	**	**	**	4ª A	35	31	04	00	00
Total	4 turmas	156	115	07	31	03	4 turmas	151	104	15	15	13



PROCESSO N.º 23/12

Levantamento Curso Técnico Administração - Integrado												
Ano	Serição	Manhã					Serição	Noite				
		Matriculados	AP	REP	Transf.	Desistetes		Matriculados	AP	REP	Transf.	Desistetes
2011	1ª A	145	100	18	21	06	1ª D	46	14	11	10	11
	**						**		**	**		
	1ª B						**	**		**	**	
	1ª C											
	2ª A	56	38	07	10	02	2ª C	47	24	13	05	05
	2ª B											
	**	**			**	**	3ª A	50	40	05	04	01
	**	**			**	**	3ª B					
**	**			**	**	4ª A	51	41	02	03	05	
**	**			**	**	4ª B						
Total	5 turmas	198			05	03	6 turmas	191			11	16

Levantamento Curso Técnico Administração - Subsequente - Noite										
Ano	Serição	Período Letivo 1º Semestre				Serição	Período Letivo 2º Semestre			
		Matric	AP	Rep	Desist		Matric	AP	Rep	Desist
2007	1º Semestre A	102	55	08	39	2º Semestre A	59	43	06	10
	2º Semestre B									
2008	1º Semestre A	99	75	03	21	2º Semestre A	77	68	08	01
	2º Semestre B									
2009	1º Semestre A	100	63	11	26	2º Semestre A	64	48	03	13
	2º Semestre B									
2010	1º Semestre A	124	70	17	37	2º Semestre A	71	60	01	10
	2º Semestre B									
	1º Semestre C					**	**	**	**	**
	**					**		**	**	1º Semestre A
2011	1º Semestre A	42	24	02	16	2º Semestre A	28	20	01	07
	2º Semestre A	38	25	02	11	3º Semestre A	26	24	01	01
	3º Semestre A	58	54	01	03					
	3º Semestre B									
						1º Semestre A	90	57	07	26
						1º Semestre B				



PROCESSO N.º 23/12

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 427/11, do NRE da Área Metropolitana Norte, integrada pelos técnicos pedagógicos Maria Helena Tomé – licenciada em Pedagogia, Maria Cristina Dias Bittencourt – licenciada em Letras e como perito Gaspar Collét Pereira – bacharel em Administração, especialização em Administração Industrial, mestrado em Administração e doutorado em Engenharia de Produção, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (fls. 232 a 252)

Consta à folha 20, o ofício n.º 171/07, em que a direção da instituição informa que pelo protocolo n.º 9.647.606-0, solicita providências à mantenedora quanto ao relatório do Corpo de Bombeiros.

8. IDEB – Resultados e Metas

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas					
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ARNALDO F.BUSATO C E DEPEF MED NOR PRO	3.4	3.1	4.1	3.5	3.6	3.9	4.3	4.7	4.9	5.2	5.4

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 514/11-DET/SEED, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual Deputado Arnaldo Faivro Busato - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Pinhais, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

- cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;
- o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 23/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Curitiba, 10 de maio de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE